



TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE SÃO PAULO
COMARCA DE SUMARÉ
FORO DE SUMARÉ
SAF - SERVIÇO DE ANEXO FISCAL
RUA JOSÉ MARIA MIRANDA, n.º 285, CENTRO, SUMARÉ/SP.
Centro - CEP 13170-001, Fone: (19) 3873 7979, Sumaré-SP - E-mail:
sumarefaz@tjsp.jus.br
Horário de Atendimento ao Público: das 12h30min às 19h00min

224

CERTIDÃO

Processo Físico n.º: 0020244-55.1998.8.26.0604
Classe - Assunto: Execução Fiscal - IPTU/ Imposto Predial e Territorial Urbano
Exeqüente: Fazenda Município Hortolândia
Executado: Almirante Tamandare Imóveis SC Ltda
Situação do Mandado: Cumprido - Ato positivo
Oficial de Justiça: Rodson Zangirolamo Aranha (24509)

CERTIDÃO - MANDADO CUMPRIDO POSITIVO

CERTIFICO eu, Oficial de Justiça, que em cumprimento ao mandado n.º 604.2016/004360-0 dirigi-me ao endereço do mandado (Jardim Santa Clara do Lago Continuação - 07 km - Hortolândia) e ali CONSTATEI que sobre o lote de terreno 27 da quadra 06 existe uma construção residencial em péssimo estado que recebeu o n.º 183 na Rua Bolívia, REAVALIANDO-O em R\$ 220.000,00. DEIXEI DE INTIMAR a devedora por não possuir endereço na Comarca.

O referido é verdade e dou fé.

Sumaré, 21 de maio de 2016.

Número de Atos: 01 ato - 07 km - R\$ 70.65.

Carga 08/03/16.

Para acessar os autos processuais, acesse o site ajudat.jus.br e informe o processo nº 0020244-55.1998.8.26.0604 e o rodapé C.2009000001005.P